



# Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel: 735-1234

Cep. 29.600 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.300/92.

## DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS, BOA FÉ E CONSTANTINO DELPUPO, NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO APROVADO A LEI MUNICIPAL Nº 1.300, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992, RESOLVE ENCAMINHÁ-LA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SE CUMpra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam as ruas abaixo-relacionadas, denominadas de:

a) - DORMOLIN DA COSTA NOVAES, a rua Projetada "A", Código de Cadastro Imobiliário nº 3.092, iniciando na rua Antônio Serafim até a casa do Senhor Raunilo Ferreira de Oliveira, no Bairro Boa Fé, nesta cidade.

b) - JOVEM VICENTE GOMES, a rua Projetada "B", Código de cadastro Imobiliário nº 3.093, localizada ao lado direito da Escola Municipal Abrhaão Saleme, iniciando na rua Antônio Serafim até o rio Guandú, no Bairro Boa Fé, nesta cidade.

c) - MARIA FIRGULHA SERAFIM, a rua Projetada "C", Código de Cadastro Imobiliário nº 3.094, localizada ao lado esquerdo da Escola Municipal Abrhaão Saleme, no Bairro Boa Fé, nesta cidade.

d) - NAPOLEÃO LUIZ DA SILVA, a rua Projetada "E", Código de Cadastro Imobiliário nº 3.104, no loteamento José Lenar Delpupo, iniciando na casa do Senhor Palmerindo Pimenta até a casa do Senhor João Batista Pimenta, no Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade.

e) - ANA DE VARGAS DELPUPO, a rua Projetada "F", Código de Cadastro Imobiliário nº 3.077, no loteamento do Senhor Lail Delpupo, no Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade.



## Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel: 735-1234

Cep. 29.600 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

f) - ANTÔNIO ANSELMO DE AMORIM, a rua Projetada "G", Código de Cadastro Imobiliário nº 3.076, no loteamento do Senhor Lail Delpupo, no Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade.

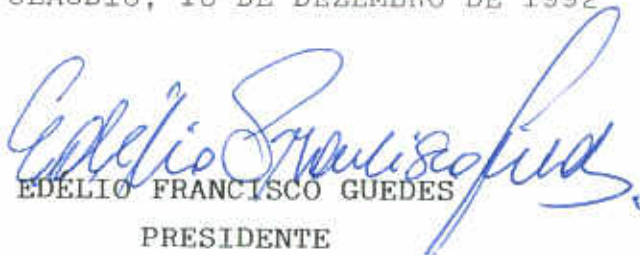
g) - AGENOR GOMES, a rua Projetada "B", Código de Cadastro Imobiliário nº 3.071, no loteamento do Senhor Lail Delpupo, no Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade.

h) - JOÃO LIMA, a rua Projetada "F", Código de Cadastro Imobiliário nº 3.075, no loteamento do Senhor Lail Delpupo, no Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
AFONSO CLÁUDIO, 10 DE DEZEMBRO DE 1992

  
EDELIO FRANCISCO GUEDES  
PRESIDENTE

O Prefeito municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 1992

Delada e publicada.

Em 10.12.92

Ans. Leg.

  
Prefeito